

# PERETTI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sociedade de Advogados • OAB RS 3127 • CNPJ 09.065.713/0001-08 • (51) 3023 4411 • CONTATO@PERETTIADVOGADOS.COM.BR • Av. Carlos Gomes № 700, Cj. 1003 • Ed. Platinum Tower • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90480-000

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 05

Processo N° 5188654-52.2022.8.21.0001

RMA N° 5031083-81.2023.8.21.0001

Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS

# Sumário





1. Esclarecimentos Iniciais	3
2. Análise Processual 04	4
Estágio Processual	5 7 9
3. Informações sobre a Recuperanda13	3
A Empresa	
4. Atividades da Administração Judicial1	6

5. Análise Financeira	19
Ativo	19
Evolução do Ativo	20
Passivo	
Evolução do Passivo	
Endividamento Global	26
Passivo Extraconcursal	27
Demonstração do Resultado	30
Evolução da Demonstração do Resultado	31
Índices Financeiros	32
Liquidez	
Endividamento	
8. Considerações Finais	34
7. Glossário	35

### 1. Esclarecimentos Iniciais





Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **RGS Engenharia S.A.** e em documentos contábeis e gerenciais enviados por e-mail pela Recuperanda até 24/08/2023. Na ocasião foram apresentados os atos processuais realizados, tendo como seu último evento lançado no E-PROC o de número 488, em 19/09/2023. Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o primeiro Relatório Mensal de Atividades do processo nº 5188654-52.2022.8.21.0001.

Contudo, há que se fazer ressalvas na interpretação da alínea "c" da LRF, como bem discorre Marcelo Sacramone:

"O administrador judicial não tem a função de ser auditor do devedor, nem responderá pelo insucesso da atividade dele. A conferência de todas as informações prestadas pressupõe que o administrador judicial acompanha todo o desenvolvimento da atividade, como forma de atestar sua veracidade. Não foi isso que pretendeu a Lei, sob pena, inclusive, do custo de remuneração do referido profissional ser extremamente oneroso à devedora, conforme parâmetros de mercado."

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro nas empresas analisadas.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2023.

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS Caetano Rafael Bolognesi Peretti OAB 57.212

#### Estágio Processual





No Relatório Mensal de Atividades apresentado em 14 de agosto de 2023 foram registrados os principais atos e andamentos processuais ocorridos até o **Evento 438**, no qual foi negado o pedido em tutela de urgência da credora ARCELORMITTAL BRASIL S.A. visando sua participação na assembleia geral de credores.

Em sequência registra-se os atos processuais subsequentes ocorrido até o fechamento do presente relatório e que merecem destaque.

Nos **Eventos 440 e 441** os credores GRACA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA. e QUERODIESEL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., respectivamente, protocolaram petições indicando procuradores para representação na assembleia geral de credores. Juntando os devidos instrumentos de mandato.

No **Evento 444** a Administradora judicial noticiou a instalação da assembleia geral de credores em 2ª convocação, ocorrida no dia 16 de agosto de 2023, a qual restou suspensa pelo prazo de 56 dias, por decisão majoritária dos presentes, com sua continuidade prevista para o dia 11 de outubro de 2023.

No **Evento 449** foi juntado ofício expedido pelo juízo da 1ª Vara Federal de Pelotas/RS, comunicando a decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região nos autos da execução fiscal em trâmite naquele Juízo, a qual manteve o bloqueio de valores realizado via SISBAJUD em contas da recuperanda, solicitando a indicação de bens em substituição a fim de liberação dos valores.

No **Evento 451** a recuperanda noticiou ter sofrido bloqueio de valores por ordem do Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves/RS nos autos da execução fiscal nº 5005197-05.2022.8.21.000, requerendo em sede de tutela de urgência seja determinada a liberação dos valores constritos diretamente à empresa, sem necessidade de remessa à conta vinculada à recuperação judicial.

A Administradora Judicial em petição acostada ao **Evento 453** se manifestou favoravelmente ao pedido formulado pela recuperanda, concordando com a determinação de liberação dos valores bloqueados pelo Juízo da 3ª Vara Cível de Bento Gonçalves/RS.

No **Evento 459** ingressou novo pedido de tutela de urgência pela devedora, informando que a empresa EGR – Empresa Gaúcha de Rodovias S/A, reteve a quantia de R\$ 1.483.532,16 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), devidos por serviços prestados pela recuperanda, realizando dessa forma o autopagamento por créditos sujeitos à recuperação judicial. Alega risco de dano à operação e violação do princípio do par conditio creditorum. Pede em tutela de urgência seja determinado à EGR a imediata liberação dos pagamentos relativos às notas fiscais emitidas por serviços prestados bem como se abstenha de efetuar novas retenções de valores.

### Estágio Processual





A Administração Judicial no **Evento 461** se manifestou pelo deferimento do pedido de urgência formulado pela recuperanda para determinar a liberação de valores retidos pela EGR – Empresa Gaúcha de Rodovias S/A.

O Ministério Público, em petição acostada ao **Evento 464** opinou pelo indeferimento do pedido da recuperanda para liberação de valores bloqueados pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves em execução fiscal.

Sobreveio despacho no **Evento 465** determinando a resposta ao Ofício expedido pelo Superior Tribunal de Justiça nos autos do Conflito de Competência nº 198.818/RS, a intimação da recuperanda para que comprove a tentativa de parcelamento de débitos tributários para possibilitar a análise do pedido liminar contido no Evento 459 e por fim, a intimação da Empresa Gaúcha de Rodovias S/A – EGR para se manifestar sobre a petição da recuperanda pleiteando a liberação dos valores retidos.

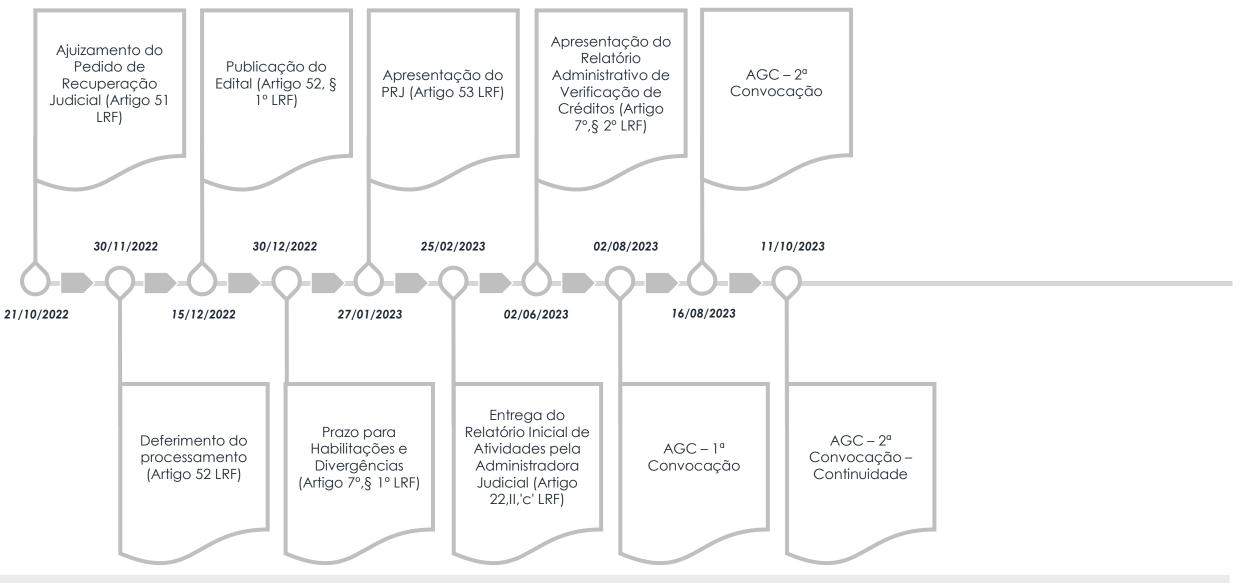
No **Evento 483** aportou ofício remetido pelo Superior Tribunal de Justiça, comunicando a decisão proferida no âmbito do Conflito de Competência no 199625/RS, suscitado pela RGS ENGENHARIA S.A., declarando a competência do Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre para quaisquer atos de constrição sobre o patrimônio da recuperanda nos autos da Reclamação Trabalhista no 0020648-70.2018.5.04.0733, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul/RS.

Esses são os atos registrados nos autos da recuperação judicial até a finalização do presente relatório e que merecem destaque.

Cronograma Processual







### Eventos desde o Ajuizamento da RJ





Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
21/10/2022	PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA CAUTELAR EM CARÁTER ANTECEDENTE	1
23/11/2022	PEDIDO PRINCIPAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	28
30/11/2022	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	43
02/12/2022	TERMO DE COMPROMISSO	61
14/12/2022	EDITAL DO ARTIGO 52, § 1° DA LEI N° 11.101/2005	75
27/01/2023	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	131
09/02/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA POR AKRON INDÚSTRA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	170
23/03/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA POR MADAL PALFINGER S/A	238
30/03/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA POR TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	243
19/04/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA POR JP TERRAPLANAGEM & PAISAGISMO	258
24/04/2023	PETIÇÃO DA RECUPERANDA – PRORROGAÇÃO STAY PERIOD	263

### Eventos desde o Ajuizamento da RJ





DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
05/05/2023	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD	280
02/06/2023	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS	325
13/06/2023	PEDIDO RECUPERANDA PARA PRORROGAÇÃO DA DISPENSA DE CERITIDÕES NEGATIVAS	331
14/06/2023	PEDIDO RECUPERANDA PARA LIBERAÇÃO DE VALORES BLOQUEADOS	336
15/06/2023	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE VALORES E HOMOLOGANDO DATAS PARA AGC	338
15/0682023	EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 53 E ART. 7°, § 2° DA LEI 11.101/2005	341
21/06/2023	DECISÃO DEFERINDO A PRORROGAÇÃO DA DISPENSA DE CERITIDÕES NEGATIVAS POR MAIS 180 DIAS	358
23/06/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO BANCO BRADESCO S/A	365
04/07/2023	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES	383
19/07/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO BANCO ABC BRASIL S.A.	408
04/08/2023	ATA AGC 1º CONVOCAÇÃO	418
16/08/2023	ATA AGC 2ª CONVOCAÇÃO	444

#### Incidentes Processuais





Desde a data de apresentação do último Relatório Mensal de Atividades houve o ajuizamento de duas Impugnações de Crédito e quatro Habilitações de Crédito, propostas por Vanderlei Moraes de Avila e Renan Klein Menchik. Assim, tem-se os seguintes incidentes ajuizados:

PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5022041-08.2023.8.21.0001	Habilitação	Akron Ind e Com Materiais de Construção Ltda.	Julgado Improcedente. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5131489-13.2023.8.21.0001	Habilitação	Andrade & Carvalho Construções Ltda.	Aguarda julgamento.
5023848-63.2023.8.21.0001	Habilitação	Auto Elétrica Braun Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5119018-62.2023.8.21.0001	Impugnação	Banco Bradesco S.A.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5034095-06.2023.8.21.0001	Habilitação	Bergonsi Comércio de Pneus e Acessórios Automotivos Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5023357-56.2023.8.21.0001	Habilitação	Britagem Gaspar Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5021074-60.2023.8.21.0001	Habilitação	Centro de Motores Sulbra Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5087530-89.2023.8.21.0001	Habilitação	Cesar Augusto Loff dos Santos	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa Definitiva.
5048357-58.2023.8.21.0001	Habilitação	César Pompeo	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5029850-49.2023.8.21.0001	Habilitação	Constru Máquina Aluguel de Máquinas Ltda.	Aguarda julgamento.
5068589-91.2023.8.21.0001	Habilitação	Eduardo da Silva Azambuja	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa Definitiva.
5029785-54.2023.8.21.0001	Habilitação	Eleno de Lemos Lopes	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5028640-60.2023.8.21.0001	Habilitação	Emerson Guzzo	Indeferida petição inicial. Transitada em julgado. Baixa definitiva.
5126626-14.2023.8.21.0001	Impugnação	Gerdau Aços Longos S.A.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.

Incidentes Processuais





PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5132318-91.2023.8.21.0001	Habilitação	Guilherme de Souza Reys	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5034105-50.2023.8.21.0001	Habilitação	Hilario Grade	Extinto os autos em razão de perda de objeto. Opostos Embargos de Declaração. ED desacolhidos.
5021485-06.2023.8.21.0001	Habilitação	L. A Ferrari & Cia Ltda.	Extinto os autos em razão de perda de objeto. Transitado em Julgado. Baixa definitiva.
5052433-28.2023.8.21.0001	Impugnação	Lisy Soluções em Metalurgia Ltda.	Julgado improcedente o pedido. Oposto recurso de apelação. Aguarda julgamento.
5029381-03.2023.8.21.0001	Habilitação	Lojas Becker Ltda.	Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais. Opostos Embargos de Declaração. ED desacolhidos. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5048358-43.2023.8.21.0001	Habilitação	Márcio Alexandre Gonçalves Tobias	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5024060-84.2023.8.21.0001	Habilitação	Mercotractor Comercio De Peças Para Tratores Ltda.	Julgado improcedente. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5030430-79.2023.8.21.0001	Habilitação	Mineradora Rbm Ltda.	Julgado procedente em parte o pedido. Distribuído Agravo de instrumento. Pendente de julgamento.
5019144-07.2023.8.21.0001	Habilitação	Pisolar Materiais De Construção Ltda.	Opostos Embargos de declaração. Extinto o processo por ausência das condições da ação. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5054349-97.2023.8.21.0001	Impugnação	Potter & Hoppe Injeção Eletrônica Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5021022-64.2023.8.21.0001	Habilitação	Retificadora Metropolitana Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado. Baixa definitiva.
5097622-29.2023.8.21.0001	Habilitação	Sandro Junior Da Silva Simão	Julgado procedente o pedido. Opostos Embargos de Declaração. ED desacolhidos.
5035541-44.2023.8.21.0001	Habilitação	Schirmann Representações Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5032741-43.2023.8.21.0001	Habilitação	Transportadora Dois Coringas Ltda.	Julgado procedente em parte o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.

#### Incidentes Processuais





PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5072408-36.2023.8.21.0001	Habilitação	Transportes Simas Ltda.	Julgado procedente em parte o pedido.
5141226-40.2023.8.21.0001	Habilitação	Valdeci de Alvarenga Garcia	Julgado procedente o pedido.
5076524-85.2023.8.21.0001	Habilitação	Vania Oliveira de Bairros	Julgado procedente em parte o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5164153-97.2023.8.21.0001	Habilitação	Vanderlei Moraes de Avila	Julgado procedente o pedido.
5164156-52.2023.8.21.0001	Habilitação	Renan Klein Menchik	Julgado procedente o pedido.

### Recursos Interpostos





Até a elaboração do presente relatório, foram interpostos quatro recursos, conforme segue:

PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5248806-21.2022.8.21.7000	Banco John Deere S.A.	Contra a r. decisão que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial, no tocante à parte que declarou a essencialidade indiscriminada de todos os bens alienados fiduciariamente e que se encontram na posse da recuperanda, e em face da a r. Decisão não ter determinado a realização de perícia de constatação prévia.	Conhecido o recurso e provido em parte, em relação ao prazo de suspensão, que deve atender ao prazo do artigo 6°, § 4°, da lei n° 11.101/05. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5016121-08.2023.8.21.7000	Branco Bradesco S.A.	Contra a r. Decisão que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial, que determinou em sede de liminar a suspensão e/ou proibição dos atos expropriatórios, independentemente da natureza do crédito, com fundamento na suposta essencialidade dos bens, pelas razões que acompanham a presente peça de interposição.	da lei nº 11.101/05. Opostos embargos de
5135360-60.2023.8.21.7000	Banco Abc Brasil S.A.	Agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo contra a r. Decisão que determinou ao banco a apresentação dos extratos das operações firmadas com a recuperanda a fim de possibilitar a apuração correta do valor devido e o montante dos recebíveis cedidos fiduciariamente.	Recebido o recurso e negado efeito
5158316-16.2023.8.21.7000	Mineradora Rbm Ltda.	Agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo contra a r. Decisão que julgou parcialmente procedente a habilitação de crédito 5030430-79.2023-79.2023.8.21.0001	Recebido o recurso e negado efeito suspensivo. Apresentada as contrarrazões. Aguarda julgamento.

# 3. Informações sobre a Recuperanda





Ratificando-se as informações sobre a empresa em Recuperação Judicial, tem-se RGS ENGENHARIA S.A., cujas atividades se iniciaram no ano de 2013, sendo elas:

- Construção de rodovias e ferrovias
- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
- Geração de energia elétrica
- Captação, tratamento e distribuição de água
- Gestão de redes de esgoto
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- Construção de obras de arte especiais
- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- Obras portuárias, marítimas e fluviais
- Montagem de estruturas metálicas
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- Perfurações e sondagens

- Obras de terraplenagem
- Obras de fundações
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Trata-se de uma sociedade anônima fechada, que tem o capital social totalmente integralizado de R\$ 5.030.000,00, dividido em 5.030.000 ações ordinárias no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, estando distribuídas entre os seguintes acionistas:

#### **NOME DOS ACIONISTAS**

#### **ADEMAR MAUAD**

Diretor Administrativo-Financeiro

#### **RAFAEL SACCHI**

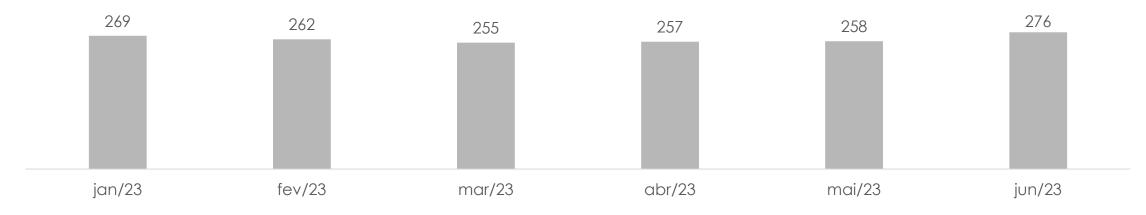
Diretor Presidente e de Operações

# 3. Informações sobre a Recuperanda Quadro de Funcionários





Conforme relatório de folha de pagamento, a empresa contava com o total de 276 funcionários trabalhando no encerramento de junho/23, período em que ocorreram 15 desligamentos e haviam 10 funcionários afastados. As informações para todo o período foram extraídas de documentos de quadro funcional fornecidos pela empresa.



■ Total de Vínculos Ativos

RGS ENGENHARIA S.A.	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
Ativos	269	262	255	257	258	276
Afastados	9	8	9	10	12	10
Desligados	16	-	22	17	16	15
Total de Vínculos	294	270	286	284	286	301

# 3. Informações sobre a Recuperanda Quadro de Funcionários (Valores em R\$)





RGS ENGENHARIA S.A.	mai/23	jun/23	Variação R\$	
RGS ENGENHARIA S.A.	mui/23	J011/23	mai-jun/23	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.162.690,61	2.697.620,49	1.534.929,88	
Provisão férias e encargos	-	723.278,38	723.278,38	
Provisão 13ª salário e encargos	-	547.376,93	547.376,93	
Pro Labore a Pagar	4.731,74	5.633,10	901,36	
Salários a Pagar	510.809,61	485.465,51	(25.344,10)	
INSS a Recolher	335.544,71	602.109,61	266.564,90	
FGTS a Recolher	171.179,62	169.845,47	(1.334,15)	
IRRF a Recolher	123.276,52	146.763,08	23.486,56	
Rescisões a Pagar	17.148,41	17.148,41	-	

No quadro acima, detalhamos a posição por rubrica das obrigações trabalhistas no relatório contábil, do último mês apresentado até o último balancete fornecido. O saldo total de obrigações com pessoal foi de R\$ 2.697.620,49 em junho/23, englobando obrigações de folha e previdenciárias, como INSS e FGTS. Destaca-se as provisões de férias e 13° salário, que neste último mês somaram R\$ 1,3 milhão de forma conjunta, e restavam zerados em maio/23, além do aumento de R\$ 266,6 mil no saldo de INSS a Recolher.

### 4. Atividades da Administração Judicial





O acompanhamento das atividades da recuperanda no período objeto do presente relatório foi realizado através da análise da escrituração contábil e de relatórios gerenciais fornecidos pela empresa, complementada por informações e esclarecimentos prestados pelos gestores a partir das solicitações da Administração Judicial.

Registra-se que a análise da documentação tem por foco os dados relativos ao resultado financeiro, quadro de pessoal e recolhimento dos encargos trabalhistas e fiscais, compreendendo o período de 01/06/2023 a 30/06/2023, cujas conclusões serão expostas nos itens subsequentes.

A Administração Judicial através das informações recebidas dos gestores da RGS Engenharia S.A. atesta a manutenção da regular atividade empresarial, com o prosseguimento das obras vinculadas às unidades de Charrua, Vera Cruz, Três Passos e Grande Porto Alegre.

Registra-se ainda, por oportuno, que no dia 2 de agosto de 2023 foi realizada através de plataforma virtual a 1ª convocação da assembleia geral de credores da RGS Engenharia S.A., a qual deixou de ser instalada por ausência de quórum.

No dia 16 de agosto de 2023, em segunda convocação foi instalada a assembleia de credores, realizada pela plataforma virtual da ASSEMBLEX, contando com a presença de 52,92% dos credores Trabalhistas e 3,26% dos credores ME/EPP, ambos computados por cabeça e com a presença de 100% dos credores com Garantia Real e 66,33% dos credores Quirografários, estes computados por valor.

Na ocasião, o procurador da recuperanda, Dr. Alexandre Mottin Vellinho de Souza, esclareceu que a empresa vem realizando contatos com os credores e está em fase final de negociações a partir das quais apresentará um aditivo ao plano de pagamento, a fim de melhor atender as necessidades da coletividade de credores. Em razão do exposto, sugeriu a suspensão do conclave pelo prazo de 60 dias.

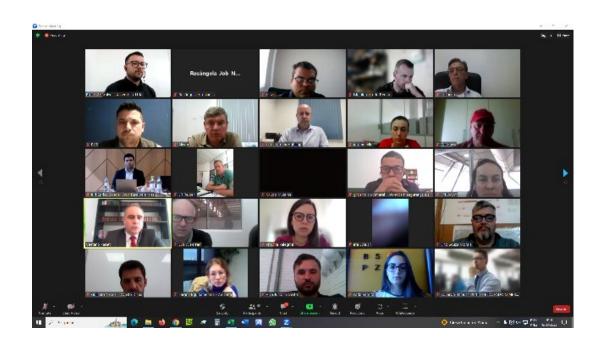
# 4. Atividades da Administração Judicial





Posta em votação, a proposta de suspensão restou aprovada pela maioria dos credores, correspondentes a 97,13% dos créditos presentes, ficando deliberada a retomada dos trabalhos a se realizar pela mesma plataforma virtual no dia 11 de outubro de 2023 às 14h.

Abaixo seguem reproduzidas imagens capturadas durante a realização do conclave virtual.

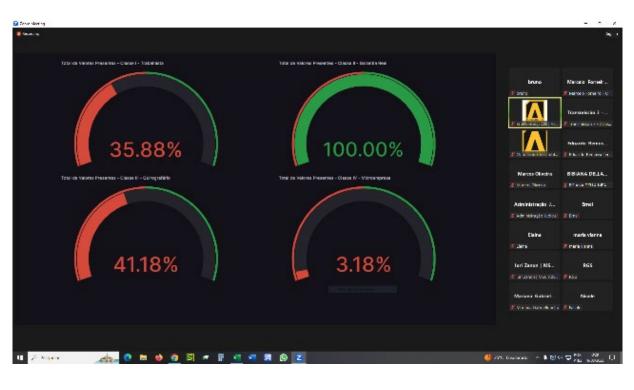


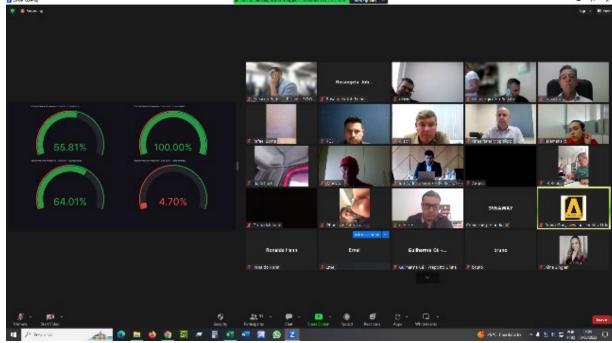


# 4. Atividades da Administração Judicial









### 5. Análise Financeira Ativo (Valores em R\$)



DOC FAIGFAILLA DIA C A		····· /02	mai-jun/23	
RGS ENGENHARIA S.A.	mai/23	jun/23	Var R\$	Var %
Ativo	116.715.947	118.285.970	1.570.023	1,3%
Circulante	42.569.900	44.441.832	1.871.932	4,4%
Disponibilidades	2.222.343	2.885.594	663.252	29,8%
Clientes	12.750.558	14.769.285	2.018.727	15,8%
Serviços a Faturar	9.694.740	10.356.258	661.518	6,8%
Dividendos a Receber	4.537.500	1.143.153	(3.394.347)	-74,8%
Aportes a Consórcios	9.151.495	10.035.221	883.726	9,7%
Adiantamentos a Funcionários	8.775	8.561	(214)	-2,4%
Impostos a Recuperar	3.871.567	4.392.993	521.426	13,5%
Adiantamentos a Fornecedores	332.922	850.766	517.845	155,5%
Não Circulante	74.146.047	73.844.138	(301.909)	-0,4%
Realizável a Longo Prazo	42.720.482	42.761.482	41.000	0,1%
Contas a Receber	37.425.865	37.425.865	-	0,0%
Depósitos Judiciais	1.437.811	1.437.811	-	0,0%
Impostos a Recuperar	3.449.668	3.449.668	-	0,0%
Empréstimos a Terceiros	407.138	448.138	41.000	10,1%
Investimentos	304.240	304.240	-	0,0%
Participações Societárias	304.240	304.240	-	0,0%
Imobilizado	30.281.325	29.938.416	(342.909)	-1,1%
Imobilizado Operacional	36.287.526	36.287.526	-	0,0%
(-) Depreciações Acumuladas	(6.006.201)	(6.349.110)	(342.909)	5,7%
Intangíveis	840.000	840.000	-	0,0%

# 5. Análise Financeira Ativo | Evolução do Ativo





Na análise dos ativos da empresa RGS Engenharia S.A., observa-se que, em junho/23, 62,4% dos valores estavam concentrados no Ativo Não Circulante, em especial nas rubricas **Contas a Receber (R\$ 37,4 milhões)** e **Imobilizado (29,9 milhões)**.

Foi possível verificar **expressivo aumento do Ativo entre dezembro/19 e junho/23**, em razão dos acréscimos em **Contas a Receber (Realizável a Longo Prazo)** e **Imobilizado**, que juntas já somam R\$ 67,4 milhões, representando 57% do total do Ativo.

No curto prazo, a conta **Dividendos a Receber** apresentou redução de R\$ 3,4 milhões entre maio e junho/23, atingindo saldo de R\$ 1,1 milhão, ocasionada pelo decréscimo nas rubricas dos consórcios Alvorada/Viamão e Novo Centro, que se apresentaram como redutoras do Ativo em junho/23. Já a conta **Clientes** aumentou seu saldo em R\$ 2 milhões, finalizando o período com um total de R\$ 14,8 milhões. Em **Aportes a Consórcios**, observou-se o acréscimo de R\$ 883,7 mil, vinculado especialmente à conta Píer Itapema, totalizando R\$ 10 milhões. Importante destacar, também, o aumento de 155,5% em **Adiantamentos a Fornecedores**, atingindo a monta de R\$ 850,8 mil.

A principal variação observada no Ativo Não Circulante entre maio e junho/23 diz respeito ao cômputo de R\$ 342,9 mil em **Depreciações Acumuladas**.





# 5. Análise Financeira Ativo | Evolução do Ativo





Nos slide seguinte é possível verificar a planilha de controle fornecida pela Recuperanda em junho de 2023, em que se discrimina o faturamento das obras em andamento e a executar. A coluna "SALDO A RECEBER RGS" engloba valor de contrato referente à participação da RGS, aditivo, reajuste e reequilíbrio deduzidos dos valores já faturados. A Companhia possui valores expressivamente superiores a receber referente a estes contratos, se comparados ao total dos seus ativos.

A Administração Judicial questionou se existe, de fato, previsão de recebimento do montante correspondente à parte da RGS nas obras em andamento, tendo a Recuperanda fornecido a seguinte resposta:

''Sim, porém este é o SALDO A EXECUTAR, são contratos que totalizam este valor, porém as obras ainda não foram realizadas.''

Questionada do porquê este valor não estar registrado nas rubricas ''Clientes'', ''Serviços a Faturar'' ou ''Contas a Receber'', a empresa detalhou que:

''Este saldo não está registrado nas rubricas citadas pois as obras ainda não foram executadas, são serviços ainda não prestados aos órgãos contratantes.''

### Ativo (Valores em R\$) | Evolução do Ativo



CONTRATANTE	OBRA	TOTAL RGS	FATURADO	SALDO RGS
CAGECE	Palmeiras	909.000,00	2.114,86	906.885,14
CAGECE	Meireles	330.000,00	39,00	329.961,00
CORSAN	Viamão	22.111.167,83	6.669.779,03	15.441.388,80
CORSAN	Imbé	7.644.778,21	4.818.543,29	2.826.234,92
CORSAN	Esteio e Sapucaia	17.054.796,00	6.851.148,70	10.203.647,30
DAER	RS305 - Crissiumal	63.327.476,98	36.842.983,28	26.484.493,70
DAER	Ponte Preta	8.291.020,54	6.533.238,06	1.757.782,48
DAER	Horizontina	3.725.733,12	559.826,38	3.165.906,74
DAER	Erechim - NOVO	10.798.000,00	3.502.024,26	7.295.975,74
DAER	Cachoeira	5.816.827,87	1.456.089,31	4.360.738,56
DMAE	Ponta do Arado	35.800.524,09	2.375.312,02	33.425.212,07
DMAE	EBAB	13.509.076,45	1.827.281,35	11.681.795,10
DNIT	P.A.T.O	69.300.000,00	6.501.879,37	62.798.120,63
EGR	ERS-135	21.430.978,91	15.525.550,66	5.905.428,25
LPJ PARTICIPAÇÕES	Marina Itapema	650.000,00	-	650.000,00
PM Canoas	Lote 03	526.370,31	-	526.370,31
PM Canoas	Lote 01	4.232.825,98	2.264.638,82	1.968.187,16
PM Centenário	Antonio Menegatti	659.749,20	-	659.749,20
PM Getúlio Vargas	CBUQ	946.404,28	-	946.404,28
PM Itapema	Rio Tabuleiro	730.989,10	197.231,19	533.757,91
PM Itapema	Rio Fabrício	1.282.289,85	357.010,38	925.279,47
PM Itapema	Rio Bela Cruz	4.457.977,88	3.075.405,90	1.382.571,98
PM Itapema	Pier Itapema	75.553.443,39	-	75.553.443,39
PM Maximiliano de Almeida	PM Maximiliano de Almeida	1.505.796,51	1.475.950,56	29.845,95
PM Paim Filho	Av. Rio Grande	1.015.330,14	-	1.015.330,14
PM Porto Alegre	Renova Poa	11.538.730,49	-	11.538.730,49
PM Porto Alegre	Novo Centro	8.163.747,71	2.457.277,31	5.706.470,40
PM Porto Alegre	DrenaPoa	20.228.299,05	7.210.288,42	13.018.010,63
PM Santa Cruz do Sul	Fornecimento CBUQ	7.897.920,00	6.989.613,12	908.306,88
PM São José do Ouro	Pavimentação CBUQ	875.515,78	-	875.515,78
PM Sertão	Rua Dalmiro	412.417,59	-	412.417,59
PM Sertão	Fernando Ferrari	524.695,96	-	524.695,96
PM Sertão	CBUQ Eng.º Englert	5.263.319,99	4.200.021,24	1.063.298,75
PM Vera Cruz	Recuperação Vias	8.546.220,00	1.973.034,00	6.573.186,00
PM Viamão	João O. Remião	3487795,05	3164380,98	323414,07
TOTAL		438.549.218,25	126.830.661,49	311.718.556,77

# 5. Análise Financeira Ativo | Evolução do Ativo





Nos relatórios anteriores identificou-se, no contrato junto ao DMAE referente a obra "Ponta do Arado", uma diferença de R\$ 4.315.969,28 entre o "Saldo RGS", e a subtração das colunas "Total RGS" e "Faturado", que resultava em R\$ 29,1 milhões, porém o saldo apresentado na tabela era R\$ 33,4 milhões. Foi realizado e reiterado questionamento à Recuperanda em relação a esta divergência, nos dias 26/07/2023 e 07/08/2023, respectivamente. Na mesma oportunidade, questionamos também qual seria a origem da rubrica redutora do Passivo "Provisão para Compensações RFB". Segue abaixo resposta da Recuperanda, recebida em 23/08/2023. Observa-se que a divergência citada acima foi corrigida na presente remessa.

Boa tarde Rosângela, Segue abaixo:

- Nas contas Impostos a Recuperar (ativo) e Obrigações Tributárias (passivo) se verificou a criação da rubrica Provisão para compensações RFB no valor negativo de R\$ 1.026.310,00. Por gentileza, podes esclarecer qual a origem de tal movimentação?

Temos impostos retidos a recuperar referentes a IRPJ e CSLL (2021 a 2022) e a RFB não liberou compensação (PER/DCOMP) durante o período no qual a ECD e ECF ainda não haviam sido entregues.

- No documento "Saldos Contratuais - Junho 2023" verificou-se uma divergência de R\$ 4.315.969,28 na obra "Ponta do Arado", entre o valor da coluna "Saldo a Faturar PI + R (RGS)" (R\$ 33,4 milhões), e o valor que se encontra da subtração das colunas "Total (PI + R) RGS", "Faturado PI (RGS)" e "Faturado R (RGS)", que totaliza R\$ 29.109.242,79. Destaca-se que esta é a única obra que ocorreu diferença entre os saldos informados. Poderiam elucidar o motivo desta divergência?

Houve um erro de digitação no valor total de R deste contrato, será corrigido no próximo envio de saldos.

Na data, a obra do consórcio "Ponta do Arado" ainda tinha um saldo a faturar a PI de R\$ 81.537.185,06, considerando o índice de reajuste vigente de 13,04% sobre este saldo + os R\$ 678.177,31 de R já faturados, multiplicando pelo % da RGS no consórcio chegamos no valor de R\$ 4.315.969,28.

Atenciosamente,





# 5. Análise Financeira Passivo (Valores em R\$)





RGS ENGENHARIA S.A.	mg:/22	····· (02	mai-jun/23	
	mai/23	jun/23	Var R\$	Var %
Passivo	116.715.947	118.285.970	1.570.023	1,3%
Circulante	14.809.475	18.052.867	3.243.392	21,9%
Fornecedores	9.147.647	9.375.624	227.977	2,5%
Obrigações Tributárias	257.561	707.103	449.542	174,5%
Obrigações Trabalhistas	1.162.691	2.697.620	1.534.930	132,0%
Empréstimos e Financiamentos	4.180.677	5.211.620	1.030.942	24,7%
Outras Obrigações	60.900	60.900	-	
Não Circulante	88.751.791	90.287.975	1.536.184	1,7%
Obrigações Tributárias	14.890.311	14.890.311	-	0,0%
Partes Relacionadas	1.143.413	1.243.091	99.679	8,7%
Empréstimos e Financiamentos	29.571.351	29.571.351	-	0,0%
Fornecedores	20.491.937	19.896.432	(595.505)	-2,9%
Resultado Exercícios Futuros	22.654.781	24.686.791	2.032.011	9,0%
Receitas Diferidas	39.997.240	42.029.250	2.032.011	5,1%
Resultado Transitório Consórcios	6.163.992	6.163.992	-	0,0%
(-) Custos Diferidos	(23.506.451)	(23.506.451)	-	0,0%
Patrimônio Líquido	13.154.680	9.945.127	(3.209.553)	-24,4%
Capital Social	5.030.000	5.030.000	-	0,0%
Resultados Acumulados	8.124.680	4.915.127	(3.209.553)	-39,5%

### Passivo | Evolução do Passivo





O Passivo da RGS Engenharia S.A. totalizou **R\$ 118,3 milhões** ao final de junho/23, estando 76,3% concentrado no longo prazo. Entre maio e junho/23, destaca-se nas contas de curto prazo o aumento de R\$ 1,5 milhões em **Obrigações Trabalhistas**, principalmente em razão de provisões de férias e 13° salário. Ademais, nota-se o acréscimo de R\$ 1 milhão em **Empréstimos e Financiamentos**, sobretudo em razão do valor devido ao Taipa TSB F. Investimentos, somando a monta de R\$ 5,2 milhões ao final do período.

No longo prazo, a rubrica **Fornecedores** totalizou R\$ 19,9 milhões em junho/23, apresentando decréscimo de R\$ 595,5 mil ante maio/23. Em **Resultado de Exercícios Futuros**, foi possível identificar um aumento de R\$ 2 milhões em receitas diferidas. Conforme notas explicativas, nesta conta é registrada a contrapartida dos valores faturados e a faturar do Ativo que ainda não foram recebidos. Este movimento é realizado pois o pagamento dos impostos se dá por regime de caixa.

No recorte entre dezembro/19 e junho/23, percebe-se um acréscimo de 491,8% no total do Passivo da Recuperanda. Tal variação se deve, sobretudo, aos saldos de Empréstimos e Financiamentos, Resultado de Exercícios Futuros, Fornecedores e Obrigações Tributárias, que juntas já somam R\$ 104,3 milhões ao final de junho/23.



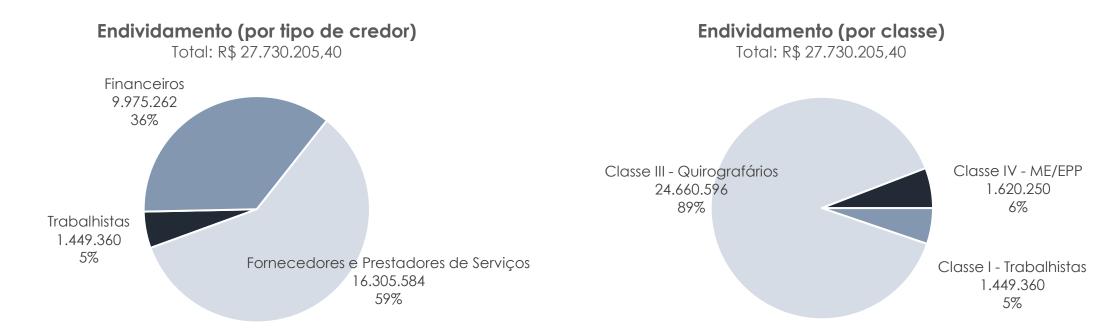






No pedido inicial de Recuperação Judicial, a companhia informou possuir **endividamento não sujeito total de R\$ 39.936.381,90**, sendo que R\$ 14.277.632,55 se referiam a créditos tributários. Em relação ao **passivo sujeito**, este totalizava **R\$ 27.730.205,40**, o que resulta no valor total de **R\$ 65.654.122,58** de endividamento global, sem distinção entre sujeição ou não ao processo de RJ. Chama atenção a diferença entre este valor apresentado na peça inicial do processo e o valor que consta nos demonstrativos contábeis, que em novembro de 2022 totalizavam **R\$ 96.383.743,04.** 

De acordo com dados apresentados no ajuizamento da ação, assim se distribuíam os débitos sujeitos:



### Passivo | Passivo Extraconcursal (Valores em R\$)





Quanto ao montante classificado como não sujeito, ainda com base na peça inicial, este era assim composto:

Endividamento não Sujeito	Valor	%
Tributário	14.277.632,55	35,8%
CNH Capital	5.795.461,68	14,5%
Banco John Deere S.A.	5.539.005,80	13,9%
Money Plus	4.725.071,46	11,8%
Bradesco Financiamentos	2.012.464,72	5,0%
BBC Leasing S/A	1.805.334,53	4,5%
Banco Catterpilar	1.272.191,11	3,2%
Banco Mercedes-Benz	1.158.024,84	2,9%
Campina Participacoes S.A.	1.080.000,00	2,7%
SG Equipment Finance S.A	892.953,50	2,2%
Traçado Construções E Serviços Ltda	482.414,82	1,2%
Betunel Indústria E Comercio Ltda - Canoas	399.066,00	1,0%
Yanmar South América Industria de Maquinas LTDA	323.745,86	0,8%
Citycar Aluguel De Veiculos S.A.	103.147,37	0,3%
Banco Volvo (Brasil) S.A	51.960,82	0,1%
Denis Andre Rebelatto	16.875,00	0,0%
Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil	1.031,84	0,0%
Total	39.936.382	100,00%

#### Passivo | Passivo Extraconcursal (Valores em R\$)





Em relação ao passivo extraconcursal, no que se refere aos tributos, o montante relacionado no momento do ajuizamento da ação foi de **R\$ 14.277.632,55**, que se distribuía da seguinte forma:

Posição no ajuizamento da ação % Passivo Extraconcursal Fiscal Valor 44,7% Parcelamento COFINS 6.384.898,08 12,5% Parcelamento IRPJ 1.783.375,83 1.265.720,38 8,9% Parcelamento INSS 1.259.885,77 8,8% Parcelamento PIS Parcelamento CSLL 965.747.84 6,8% **PGFN** 681.526,38 4,8% Multas Tributárias 427.418,01 3,0% Processo 19414.213.001/2020-31 319,469,80 2,2% 1,9% COFINS não cumulativa 265.820,37 **COFINS** 250.740,61 1,8% **COFINS** 233.770,03 1.6% Parcelamento com Exigibilidade Suspensa 118.024,21 0,8% 02110001200402188542202 Processo 19414.213.132/2020-18 74.735,59 0,5% PIS não cumulativo 57.838,02 0,4% PIS 54.327,13 0,4% PIS 50.650,19 0,4% Processo 19414.213.332/2020-71 35.482,85 0,2% Parcelamento 02110001200228884872202 24.531,57 0,2% Parcelamento 02110001200223857172273 23.519,10 0,2% Multa por atraso entrega ECF 150,79 0,0% Total 14.277.633 100,00% De acordo com os demonstrativos contábeis remetidos pela Companhia, as obrigações tributárias e previdenciárias totalizaram **R\$** 17.886.896,22 em junho de 2023:

Posição em junho de 2023		
Passivo Extraconcursal Fiscal	jun/23	%
Parcelamento COFINS	8.164.504,93	45,6%
Parcelamento IRPJ	1.993.448,22	11,1%
Parcelamento PIS	1.810.886,58	10,1%
Parcelamento INSS	1.415.366,82	7,9%
Parcelamento CSLL	1.078.685,99	6,0%
COFINS	1.405.271,00	7,9%
INSS	694.594,16	3,9%
Multas	427.418,01	2,4%
PIS	243.020,27	1,4%
FGTS	169.845,47	0,9%
IRRF	185.159,38	1,0%
ICMS	225.641,87	1,3%
ISSQN	36.172,90	0,2%
CRF	36.880,62	0,2%
Total	17.886.896,22	100,0%

### Passivo | Passivo Extraconcursal





O passivo fiscal, englobando obrigações tributárias e previdenciárias, representou 16,5% do total do Passivo junho/23, sem considerar o Patrimônio Líquido. 83,2% das obrigações fiscais da Recuperanda estavam alocadas no Passivo Não Circulante, ou seja, com prazo de liquidação superior a 12 meses, sendo compostas majoritariamente por parcelamentos.



A Companhia comprovou sua situação fiscal até 25/12/2023, estando em situação regular com todas as certidões.

RGS ENGENHARIA S.A.   Documento	Emissão Validade	Situação	Validade
Regularidade FGTS	09/08/2023 05/09/2023	Regular	Válida
CND Municipal	07/08/2023 06/09/2023	Regular	Válida
CND Trabalhistas	28/06/2023 25/12/2023	Regular	Válida
CND Estadual	26/06/2023 24/08/2023	Regular	Vencida
e-CAC   PGFN	23/01/2023	Ativa/Devedor	





Demonstrativo do Resultado (Valores em R\$)

RGS ENGENHARIA S.A.	mai/23	jun/23	mai-jun/23	
			Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	11.648.580	13.360.708	1.712.128	14,7%
(-) Deduções	(128.821)	(984.939)	(856.118)	664,6%
Receita Líquida	11.519.759	12.375.769	856.010	7,4%
(-) Custos dos Bens e Serviços Vendidos	(10.186.881)	(14.923.920)	(4.737.039)	46,5%
Lucro Bruto	1.332.878	(2.548.151)	(3.881.029)	-291,2%
Margem Bruta	11,6%	-20,6%		-278,0%
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(501.754)	(611.604)	(109.849)	21,9%
Resultado Operacional	831.123	(3.159.755)	(3.990.878)	-480,2%
Margem Operacional	7,2%	-25,5%		-453,9%
(+/-) Resultado Financeiro	(151.086)	(66.429)	84.657	-56,0%
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	680.037	(3.226.184)	(3.906.222)	-574,4%
Resultado Líquido	680.037	(3.226.184)	(3.906.222)	-574,4%
Margem Líquida	5,9%	-26,1%		

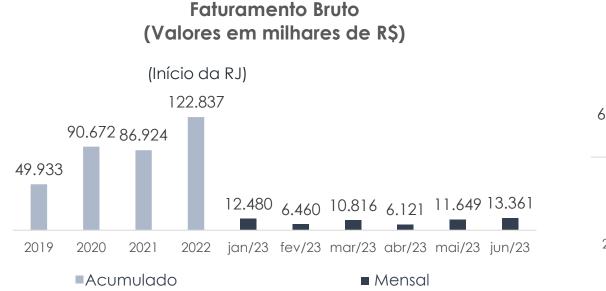






Observou-se aumento de 14,7% no faturamento bruto da empresa entre maio e junho de 2023, perfazendo **R\$ 13,4 milhões** neste último mês. Os custos representaram 111,7% do faturamento em junho/23, gerando um prejuízo bruto de R\$ 2,5 milhões. Naturalmente, não foi possível cobrir as despesas operacionais e financeiras, resultando em um prejuízo líquido de **R\$ 3,2 milhões**.

Ao analisar o primeiro semestre de 2023, observa-se prejuízo líquido acumulado de R\$ 4 milhões.



# Resultado Líquido (Valores em milhares de R\$)



### Índices Financeiros | Liquidez

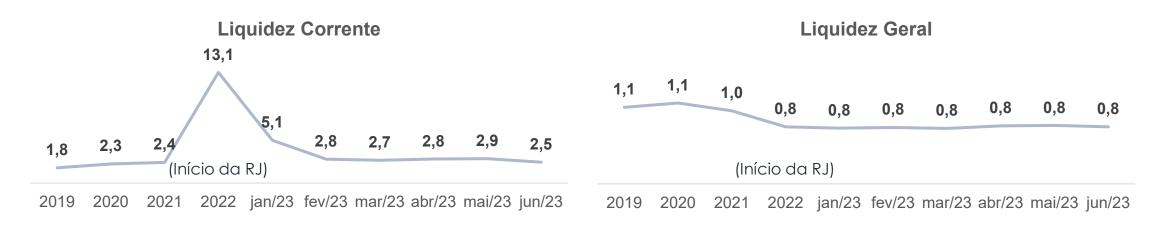




Os índices de liquidez refletem a capacidade de pagamentos das obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes indicadores são extraídas unicamente do Balanço Patrimonial e verificam se os valores de disponibilidade da empresa são suficientes para essas obrigações.

Liquidez Corrente | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis em igual termo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0, assim para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis com os valores disponíveis no curto prazo. Destaca-se o valor elevado de R\$ 13,10 disponíveis no curto prazo para pagamento das obrigações de igual período em 2022, pois a maior parte dos recebíveis da Recuperanda estavam alocados no curto prazo, e suas obrigações estavam concentradas no longo prazo, causando distorções no indicador. Este cenário apresentou redução em 2023, finalizando junho com R\$ 2,46 para cobrir cada R\$ 1,00 das suas obrigações de curto prazo.

**Liquidez Geral** | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, desconsiderando os valores de Investimentos, Imobilizado e Intangível. Aqui é possível verificar que, ao se analisar curto e longo prazo juntos, o indicador fica abaixo do ideal.



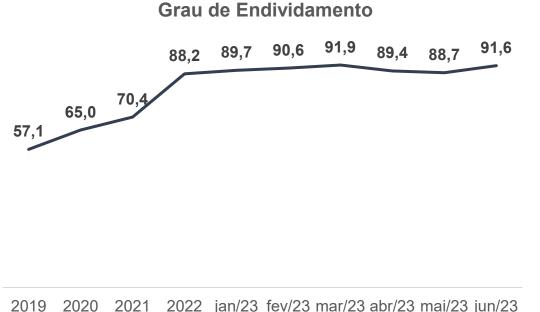
### Índices Financeiros | Endividamento





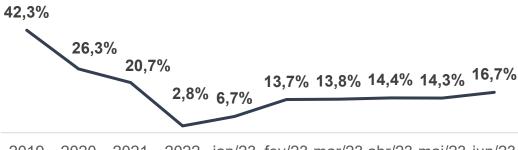
**Grau de Endividamento** | Mensura a proporção de capital de terceiros no financiamento dos ativos ou dos investimentos da empresa, conforme Flávio K. Málaga. Dessa forma, para cada R\$ 100,00 de ativos ou investimentos da Recuperanda, apenas 8,4% destes eram financiados por capital próprio em junho/23.

**Composição de Endividamento** | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento destas, significando pressão de caixa. No caso em tela, observa-se que apenas 16,7% das obrigações da Companhia estavam alocadas no curto prazo, o que foi exemplificado anteriormente na Liquidez Corrente.



2019 2020 2021 2022 jan/23 fev/23 mar/23 abr/23 mai/23 jun/23 (Início da RJ)

### Composição de Endividamento



2019 2020 2021 2022 jan/23 fev/23 mar/23 abr/23 mai/23 jun/23 (Início da RJ)

### 6. Considerações Finais





As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da empresa, tecendo questionamentos em relação aos pontos que se destacaram, conforme detalhado no decorrer do relatório.

Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório Inicial de Atividades da Recuperanda RGS Engenharia S.A., elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2023.

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS Caetano Rafael Bolognesi Peretti

### 7. Glossário





- "AGC" Assembleia Geral de Credores
- "AH" Análise Horizontal
- "AJ" Administração Judicial
- "AV" Análise Vertical
- "BP" Balanço Patrimonial
- "CND" Certidão Negativa de Débitos
- "DRE" Demonstração de Resultado
- "LRF" Lei de Recuperações e Falências
- "PGFN" Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- "PRJ" Plano de Recuperação Judicial
- "RJ" Recuperação Judicial
- ''DAU'' Dívida Ativa da União

# PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sociedade de Advogados • OAB RS 3127 • CNPJ 09.065.713/0001-08 • (51) 3023 4411

• CONTATO@PERETTIADVOGADOS.COM.BR • Av. Carlos Gomes N° 700, Cj. 1003

• Ed. Platinum Tower • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90480-000